



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.705.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

*ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*Considerando que, via Decreto, o Chefe do Executivo transferiu a comemoração do "Dia do Professor" para 11 de outubro do corrente ano.*

*Considerando que o dia 12 de outubro é consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, constando em nosso calendário como feriado nacional,*

DECRETA :

*Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto do dia 11 de outubro de 1999 para os servidores municipais, com exceção daqueles que trabalham na limpeza de ruas, os quais trabalharão normalmente, percebendo remuneração na forma de horas extras.*

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*P.M. de Lorena, 08 de outubro de 1999.*

*ALOISIO VIEIRA*  
*Prefeito Municipal*

*Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.*

*Maria Pereira*  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
*Secretário Adjunto de Legislação*